



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respectivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na área funcional de Jardineiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 105, de 29/05/2020 e na BEP através da OE202006/0001.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página electrónica, em www.cm-vilavicoso.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 31.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 15 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas Condenado'.

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)



Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na área funcional de jardineiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 105, de 29/05/2020 e na BEP através da OE202006/0001.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Nome	Situação Jurídico Funcional	Prova de Conhecimentos		Avaliação Psicológica		Classificação Final
			Total	Ponderação na Classificação Final 70%	Total	Ponderação na Classificação Final 30%	
1º	Rosinda dos Anjos Rato Coelho	Sem RJEP	18,000	12,600	16,000	4,800	17,400
2º	Sónia Maria Gonçalves Queijo Monteiro	Sem RJEP	17,000	11,900	16,000	4,800	16,700
3º	Florbela da Conceição Ripado Russo Simões	Sem RJEP	17,000	11,900	12,000	3,600	15,500
4º	João Luís Crispim Ramalho	Sem RJEP	14,250	9,975	16,000	4,800	14,775
5º	Ana Cristina Teodoro Pão-Finto	Sem RJEP	11,000	7,700	16,000	4,800	12,500 (a)
5º	João Carlos Glórias Pinéu	Sem RJEP	11,000	7,700	16,000	4,800	12,500 (a)
6º	Maria Manuela Pinto Malhado	Sem RJEP	10,250	7,175	12,000	3,600	10,775

(a) – ex aequo

Candidatos Excluídos:

Aníbal de Jesus Malhado Ferreira **b)**

Francisco Rosado Mourinha **b)**

Hugo Filipe Lamas Azedo **a)**

Sónia Cristina Penas Mateus **b)**



- a) Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;
- b) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

Vila Viçosa, 15 de Junho de 2021

O Júri do Procedimento,

Three handwritten signatures in black ink, written over a horizontal line. The signatures are stylized and appear to be the names of the members of the Jury.